



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 362, DE 8 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 115/25, nº 117/25, nº 118/25 e nº 119/25, de 24 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de participarem do Seminário de Integração dos Novos Servidores da Ufersa, no *campus* Mossoró/RN, no dia 24 de março de 2025, com ônus para esta universidade.

I - Fernanda Kallyne Bernardino da Silva – matrícula Siape nº 3446258;

II - José Vinícius Macena da Silva – matrícula Siape nº 3446248;

III - Lucas Francisco da Silva Souza – matrícula Siape nº 3452927; e

IV - Raíssa dos Navegantes da Silva – matrícula Siape nº 3446032.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 24 de março de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES